

DECRETO Nº 69/2024
DE 24/07/2024

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamento a tabela de preços referentes aos serviços a serem cobrados estipulados pela Lei 1.043/2024, conforme a tabela a seguir:

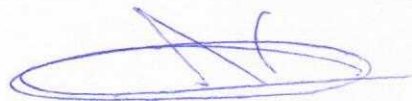
DISCRIMINAÇÃO	UFM	VALOR R\$
Exumação – antes de 05 anos	52,20	R\$ 2.700,00
Exumação – após 05 anos	20,88	R\$ 1.080,00
Placa Identificação em Sepulturas	0,87	R\$45,00
Inumação em Carneiras Simples	43,50	R\$ 2.250,00
Inumação em Carneira Dupla	87,01	R\$ 4.500,00
Inumação em Carneira Simples Sobreposta	69,61	R\$ 3.600,00
Autorização para Sobrepor Carneira	17,40	R\$ 900,00
Inumação em Jazigo 02 (duas) Gavetas	156,61	R\$ 8.100,00
Inumação em Jazigo 04 (quatro) Gavetas	208,82	R\$ 10.800,00
Inumação em Jazigo 06 (seis) Gavetas	295,82	R\$ 15.300,00
Sepultamento em Carneira em Uso	13,92	R\$ 720,00
Entrada de Ossada	13,92	R\$ 720,00

Terreno Cemitério Antigo - Regularização	26,10	R\$ 1.350,00
---	-------	--------------

Art. 2º - Os valores deste decreto serão atualizados de acordo com a atualização da UFM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 24 de julho de 2024.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 69/2024

DECRETO Nº 69/2024
DE 24/07/2024

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamento a tabela de preços referentes aos serviços a serem cobrados estipulados pela Lei 1.043/2024, conforme a tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	UFM	VALOR R\$
Exumação – antes de 05 anos	52,20	R\$ 2.700,00
Exumação – após 05 anos	20,88	R\$ 1.080,00
Placa Identificação em Sepulturas	0,87	R\$45,00
Inumação em Carneiras Simples	43,50	R\$ 2.250,00
Inumação em Carneira Dupla	87,01	R\$ 4.500,00
Inumação em Carneira Simples Sobreposta	69,61	R\$ 3.600,00
Autorização para Sobrepor Carneira	17,40	R\$ 900,00
Inumação em Jazigo 02 (duas) Gavetas	156,61	R\$ 8.100,00
Inumação em Jazigo 04 (quatro) Gavetas	208,82	R\$ 10.800,00
Inumação em Jazigo 06 (seis) Gavetas	295,82	R\$ 15.300,00
Sepultamento em Carneira em Uso	13,92	R\$ 720,00
Entrada de Ossada	13,92	R\$ 720,00
Terreno Cemitério Antigo - Regularização	26,10	R\$ 1.350,00

Art. 2º - Os valores deste decreto serão atualizados de acordo com a atualização da UFM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 24 de julho de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:1543CE2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2024. Edição 3076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>